

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Direito Penal e Processo Penal;

Art. 2º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Leonardo Luis Nunes Bernazzolli – Presidente
Augusto Bouret Orro – Vice-Presidente
Carlos Henrique Nascimento Areco – Secretário-Geral Adjunto
Leonardo Moro Bassil Dower – Membro
Otávio Gargaglione Leite da Silva – Membro
Pedro Henrique Ferreira Marques – Membro
Raphael de Freiras Arantes –Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro